



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**13.571.334/0001-67**  
**DECRETO Nº 0012018/2021**  
**Data 08/01/2021**

Decreto: 0012018/2021

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003620/2021 de 08 janeiro de 2021 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 493.765,92 (quatrocentos e noventa e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000087	014003.1030200552.055 33933900000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL	1213000	493.765,92
<b>TOTAL:</b>				<b>493.765,92</b>

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 493.765,92 (quatrocentos e noventa e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos )

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 08 janeiro de 2021 .

  
NEMROD EMERICK  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EMERSON GOMES ALVES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE